



**Exercício: 2013**

**Decreto nº 138/2013 de 29/05/2013**

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1348/2012 de 21/12/2012.

**Decreta:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

**Suplementação**

06.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS		
06.003.00.000.0000.0.000.	DIVISAO DO SERVICO DE UTILIDADE PUBLICA		
06.003.15.452.0006.2.021.	MANUTENCAO E MELHORIA DA ILUMINAÇÃO PUBLICA		
179 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		9.000,00
11.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL		
11.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
11.001.08.244.0009.2.057.	MANUTENÇÃO DO CEMIC		
490 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		4.000,00
11.001.08.244.0021.2.064.	MAN. SEC. DE AÇÃO SOCIAL E ATENÇÃO A FAMILIAS CARENTES		
506 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		4.000,00
11.002.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
11.002.08.244.0022.2.059.	MANUTENÇÃO DA PADARIA COMUNITÁRIA		
516 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00
517 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		5.000,00
<b>Total Suplementação:</b>			<b>32.000,00</b>

**Artigo 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

**Redução**

11.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL		
11.002.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
11.002.08.244.0022.2.061.	TRANSFERENCIA PARA MANUTENCAO DA APMI- APAE - ASSOCIAÇÕES		
519 - 3.3.50.43.00.00	01000 SUBVENÇÕES SOCIAIS		23.000,00
12.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUARIA		
12.001.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO AGRICULTURA E PECUARIA		
12.001.20.606.0014.2.071.	PROGRAMA DE APOIO AO PEQUENO E MEDIO PRODUTOR RURAL		
573 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO		9.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO**  
**Estado do Paraná**

\*\* Elotech \*\*  
04/06/2013  
Pág. 1/1

**Exercício: 2013**

**Total Redução: 32.000,00**

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BOM SUCESSO , Estado do Paraná, em 29 de maio de 2013.

**MAURICIO APARECIDO DE CASTRO**  
**PREFEITO**